



Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, às oito horas e vinte
2 e três minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos
4 Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência do Vice-Reitor, Vice-Presidente da
5 Câmara, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, contando com a presença dos Pró-
6 Reitores e/ou Representantes: **Aurizangela Oliveira de Sousa (PROPGP)** e **Adma Kátia**
7 **Lacerda Chaves (PROGRAD)**; dos Diretores de Centro: **Romenique da Silva de**
8 **Freitas (CMB)**, **Rafael da Conceição Simões (CCBS)**, **Tony Silva Almeida (CMBJL)**,
9 **Luís Gustavo Henriques do Amaral (CCET)** e **Bruno Trindade Reis (CMLEM)**; do
10 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; do
11 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira**
12 **Nonato**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação de Atos -**
13 **Declarações Ad Referendum à CEAA: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
14 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 080, DE 25 DE MARÇO DE 2024 – Aprova a alteração**
15 **na Agenda Acadêmica 2024.1 da Graduação, no item: Matrícula dos Estudantes**
16 **Veteranos/ Regulares - Solicitação de matrícula e flexibilização do pré-requisito**
17 **(realização antes do início das aulas); Considerando pedido da coordenação do curso**
18 **de Geologia, para possibilitar aos estudantes flexibilizar o componente Geotectônico**
19 **e Mapeamento Metamórfico, pois houve mudança na carga horária do professor**
20 **substituto de 20h para 40h, o que possibilitou a oferta do componente curricular**
21 **CET0228-Petrologia Metamórfica; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria**
22 **Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64; b) DECLARAÇÃO AD**
23 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 081, DE 1º DE ABRIL DE 2024 –**
24 **Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes do Curso de Geologia**
25 **– Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, listados**
26 **abaixo, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”,**
27 **conforme tabela abaixo, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se**
28 **de situações não previstas nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no**
29 **art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando**
30 **que alguns dos componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma**
31 **anual; Considerando as restrições na distribuição de encargos docentes, limitando a**
32 **abertura de novas turmas para o curso de Geologia, o que inviabiliza aos estudantes**
33 **atenderem o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos**
34 **ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da**
35 **Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo**
36 **23520.002785/2024-67; c) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
37 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 1º DE ABRIL DE 2024 – Aprova a alteração**
38 **do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo**
39 **Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da**
40 **UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, sob gestão da Pró-Reitoria de**
41 **Graduação – Prograd, aprovado na 32ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no**
42 **dia 08 de dezembro de 2023, por meio do ATO DECISÓRIO**



43 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 166, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023; Considerando**
44 **a necessidade de correção da definição do conceito do Critério de Inclusão Regional**
45 **empregado no referido modelo do Edital, que diverge do conceito previsto na**
46 **RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**
47 **(fazendo-se necessária a correção do item 25 e demais itens correlacionados à**
48 **documentação necessária para a comprovação da adequação à vaga reservada pelo**
49 **Critério de Inclusão Regional, nas modalidades Transferência Externa e Portador**
50 **de Diploma); Considerando a necessidade de alteração na sequência de prioridade**
51 **na destinação de vaga não preenchida prevista no item 8, com o intuito de ampliar**
52 **a ocupação das vagas; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**
53 **Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; d) DECLARAÇÃO AD**
54 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2024 –**
55 **Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Pós-Graduação, no item:**
56 **Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação - Encaminhar a**
57 **documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à**
58 **Secretaria Acadêmica; Considerando que em alguns Programas da Pós-Graduação**
59 **os candidatos aprovados não conseguiram apresentar a documentação necessária**
60 **para a matrícula institucional no prazo estabelecido; e, Atendendo ao**
61 **encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53; e)**
62 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 16 DE**
63 **ABRIL DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL**
64 **PROAE/UFOB Nº 06/2023 - AUXÍLIO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO;**
65 **Considerando que o pagamento do auxílio material de apoio pedagógico de alguns**
66 **estudantes ocorreu no mês de março de 2024, após a regularização das prestações**
67 **de contas anteriores; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza**
68 **e a conformidade do edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma**
69 **aplicação justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao**
70 **encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -**
71 **DIRAE, Processo 23520.011059/2023-54; 3) Apreciação do Parecer da Relatora**
72 **referente à Solicitação de apreciação do Relatório Institucional Consolidado do**
73 **Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade**
74 **Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2023, encaminhado pela Pró-Reitoria**
75 **de Graduação – Prograd, Processo 23520.003532/2024-19, Relatora: Conselheira**
76 **Aurizangela Oliveira de Sousa; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à**
77 **Solicitação de aproveitamento de componentes e reativação de vínculo da**
78 **estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa, para o Curso de Ciências Biológicas –**
79 **Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS,**
80 **Processo 23520.000863/2024-99, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do**
81 **Amaral. Havendo *quórum*, o Senhor Vice-Presidente, Professor Antonio Oliveira de**
82 **Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 34ª Reunião**
83 **Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao**
84 **Conselho Universitário da UFOB. Registrou que presidiria a reunião pois a Presidente**
85 **Adma Chaves estava participando de atividades em Brasília e com dificuldades de**
86 **conexão. Passou ao primeiro ponto da pauta: 1) Informes. O Vice-Presidente Antonio**
87 **Souza registrou que a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -**
88 **PROAE realizou a Inclusão nº 01 ao Edital Simplificado PROAE /UFOB Nº 04/2024**
89 **- Concessão de subsídio alimentação para acesso ao Restaurante Universitário –**



90 RU/UFOB, referente aos itens que tratam especificamente do Cronograma e
91 Quantitativo de vagas. Que no Edital Simplificado PROAE /UFOB Nº 04/2024 foram
92 disponibilizados 500 (quinhentos) subsídios em 70% (setenta por cento) do valor da
93 refeição diária, mas somente 284 (duzentas e oitenta e quatro) pessoas foram
94 implementadas, restando 216 (duzentas e dezesseis) vagas. A Inscrição será feita pela
95 SIGAA entre 22/04 a 03/05/2024. A Análise das inscrições e documentação enviada
96 se dará de 05 a 10/05/2024. A Interposição de Recurso será de 10 a 13/05/2024. O
97 Resultado da Interposição de recurso será até 15/05/2024. O Resultado Final para os
98 contemplados com Subsídio Alimentação será até 16/05/2024. A conselheira **Adma**
99 **Chaves** registrou sua participação e do Professor Dayton Padim, nos dias 25 e
100 26/04/2024, no Evento comemorativo dos 20 anos da Política Nacional de Avaliação
101 das nossas instituições, são 20 anos do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da
102 Educação Superior. Que a proposta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
103 Educacionais Anísio Teixeira - INEP é discutir, não só como as políticas foram
104 implementadas, mas também perspectivas com base em nossas inserções do que tem
105 sido feito nas nossas instituições, a exemplo da Curricularização da Extensão. Um
106 evento importante tanto para a avaliação Institucional quanto para as avaliações de
107 cursos. O conselheiro **Luís Amaral** informou que o curso de Bacharelado em Geologia
108 do CCET passou por visita de renovação de reconhecimento no início do mês, obtendo a
109 nota 4. Não havendo mais informes, o Presidente passou a palavra à conselheira Adma
110 Chaves para apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Apreciação de Atos -**
111 **Declarações Ad Referendum à CEAA: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
112 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 080, DE 25 DE MARÇO DE 2024 – Aprova a alteração**
113 **na Agenda Acadêmica 2024.1 da Graduação, no item: Matrícula dos Estudantes**
114 **Veteranos/ Regulares - Solicitação de matrícula e flexibilização do pré-requisito**
115 **(realização antes do início das aulas); Considerando pedido da coordenação do curso**
116 **de Geologia, para possibilitar aos estudantes flexibilizar o componente Geotectônico**
117 **e Mapeamento Metamórfico, pois houve mudança na carga horária do professor**
118 **substituto de 20h para 40h, o que possibilitou a oferta do componente curricular**
119 **CET0228-Petrologia Metamórfica; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria**
120 **Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64; b) DECLARAÇÃO AD**
121 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 081, DE 1º DE ABRIL DE 2024 –**
122 **Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes do Curso de Geologia**
123 **– Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, listados**
124 **abaixo, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”,**
125 **conforme tabela abaixo, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se**
126 **de situações não previstas nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no**
127 **art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando**
128 **que alguns dos componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma**
129 **anual; Considerando as restrições na distribuição de encargos docentes, limitando a**
130 **abertura de novas turmas para o curso de Geologia, o que inviabiliza aos estudantes**
131 **atenderem o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos**
132 **ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da**
133 **Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo**
134 **23520.002785/2024-67; c) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
135 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 1º DE ABRIL DE 2024 – Aprova a alteração**
136 **do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo**



137 Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da
138 UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, sob gestão da Pró-Reitoria de
139 Graduação – Prograd, aprovado na 32ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no
140 dia 08 de dezembro de 2023, por meio do ATO DECISÓRIO
141 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 166, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023; Considerando
142 a necessidade de correção da definição do conceito do Critério de Inclusão Regional
143 empregado no referido modelo do Edital, que diverge do conceito previsto na
144 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
145 (fazendo-se necessária a correção do item 25 e demais itens correlacionados à
146 documentação necessária para a comprovação da adequação à vaga reservada pelo
147 critério de inclusão regional, nas modalidades Transferência Externa e Portador de
148 Diploma); Considerando a necessidade de alteração na sequência de prioridade na
149 destinação de vaga não preenchida prevista no item 8, com o intuito de ampliar a
150 ocupação das vagas; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
151 Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; d)DECLARAÇÃO AD
152 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2024 –
153 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Pós-Graduação, no item:
154 Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação - Encaminhar a
155 documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à
156 Secretaria Acadêmica; Considerando que em alguns Programas da Pós-Graduação
157 os candidatos aprovados não conseguiram apresentar a documentação necessária
158 para a matrícula institucional no prazo estabelecido; e, Atendendo ao
159 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53; e)
160 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 16 DE
161 ABRIL DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL
162 PROAE/UFOB Nº 06/2023 - AUXÍLIO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO;
163 Considerando que o pagamento do auxílio material de apoio pedagógico de alguns
164 estudantes ocorreu no mês de março de 2024, após a regularização das prestações
165 de contas anteriores; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza
166 e a conformidade do edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma
167 aplicação justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao
168 encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
169 DIRAE, Processo 23520.011059/2023-54. A conselheira Adma Chaves cumprimentou
170 a passou à apresentação, fazendo as complementações e esclarecimentos quanto às
171 Declarações emitidas. Feitas as justificativas e esclarecimentos, o **Vice-Presidente**
172 **Antonio Souza** passou a palavra aos Conselheiros para suas manifestações. Não havendo
173 dúvidas, o **Senhor Vice-Presidente** submeteu ao regime de votação as **Declarações Ad**
174 **Referendum** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que
175 foram aprovadas por unanimidade. Em tempo, informo que às 08h39min a conselheira
176 Adma Chaves solicitou retirada da reunião para cumprimento da agenda institucional em
177 Brasília, o que foi acolhido. Em seguida, o Vice-Presidente passou a palavra à Relatora
178 para apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) Apreciação do Parecer da Relatora**
179 **referente à Solicitação de apreciação do Relatório Institucional Consolidado do**
180 **Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade**
181 **Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2023, encaminhado pela Pró-Reitoria**
182 **de Graduação – Prograd, Processo 23520.003532/2024-19, Relatora: Conselheira**
183 **Aurizangela Oliveira de Sousa.** A conselheira Aurizangela Sousa cumprimentou a



184 todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que o Programa de
185 Educação Tutorial - PET, instituído pela LEI Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE
186 2005 e regulamentado pelas PORTARIAS Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010; e Nº
187 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, é executado na UFOB como PET-BI Humanidades,
188 com abordagem interdisciplinar, contempla estudantes dos cursos de graduação do Centro
189 das Humanidades. Com a tutoria do Prof. Dr. Valney Dias Rigonato, as atividades do
190 Programa são avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA,
191 ao qual se dirige o relatório institucional consolidado do ano de 2023 em análise. Que não
192 foram recebidas contribuições para construção desse parecer. Fez as seguintes
193 recomendações, a saber: a) alterar o quadro I do Relatório, para distinguir adequadamente
194 os 12 (doze) estudantes com vínculo de bolsistas e os 02 (dois) não bolsista; b) reescrever
195 o parágrafo que trata das informações sobre a exclusão de bolsistas em 2023, do item 1.
196 Introdução, na página 19 do processo, visando esclarecer quantos foram desligados por
197 reprovação e quantos por conclusão de curso, além de apontar expressamente o artigo da
198 portaria que trata do desligamento de bolsistas, passando à seguinte redação: Em 2023
199 cinco estudantes encerram seu vínculo com o Programa PET Humanidades: XX
200 estudantes devido à conclusão de curso e XX estudantes em decorrência da reprovação
201 em dois componentes curriculares, descumprindo, respectivamente, os incisos I e IV do
202 Art. 20 da Portaria MEC nº 976, de 27 julho de 2010. Os estudantes desligados do grupo
203 estão listados no quadro II; c) alterar o título do quadro II, visando esclarecer que se trata
204 dos bolsistas desligados do grupo no ano de 2023, passando à seguinte redação: Quadro
205 II - Estudantes desligados do grupo PET- Humanidades em 2023; d) reescrever o
206 enunciado do item 2.1, visando adequar ao que é apresentado na sequência como sendo
207 atribuições do CLAA, passando à seguinte redação: 2.1 Atribuições do CLAA: Conforme
208 Art. 11 da Portaria MEC nº 976, de 27 julho de 2010, incluído pela Portaria MEC nº 343,
209 de 24 de abril de 2013, o CLAA tem como atribuições; e) inserir enunciado ao item 2.2 e
210 reescrever o texto introdutório para o quadro III, visando destacar do que se trata o item
211 apresentado, passando à seguinte redação: 2.2 Composição e Ações do CLAA em 2023:
212 O CLAA da UFOB para o ano de 2023 foi instituído pela Portaria PROGARD nº 016, de
213 06 setembro de 2023, e está composto pelos seguintes membros, conforme o quadro III;
214 f) inserir informações sobre as pautas tratadas nas 03 (três) reuniões ordinárias realizadas
215 pelo CLAA no ano de 2023 ao quadro IV e também fazer referência a elas e a respectiva
216 reunião no texto, visando apresentar o relato do que foi tratado e como foi abordado,
217 passando a vigor a seguinte redação: O CLAA, observando o disposto na Portaria MEC
218 nº 976, de 27 de julho de 2010, realizou 03 (três) reuniões de acompanhamento e
219 avaliação do Grupo PET-Humanidades, ao longo do ano de 2023, cujas datas e pautas
220 são apresentadas no quadro IV; g) alterar a descrição da primeira coluna do quadro III,
221 visando apresentar a descrição da representação do CLAA, passando a vigorar com a
222 seguinte redação: Representação; h) Apresentar o quadro IV logo após o texto sugerido
223 no item anterior (f), visando melhorar a apresentação da informação e sua relação com o
224 quadro de referência; i) Após o quadro IV, apresentar o texto que segue com
225 modificações, visando fazer referência ao que foi tratado nas reuniões do CLAA,
226 passando à seguinte redação: Na Xª Reunião ordinária do CLAA foi realizada a
227 Homologação do Resultado Final do Edital CPE/PROGRAD nº 05/2023 - Seleção de
228 Bolsistas e Não-Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET BI Humanidades que
229 pode ser acessado em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pethumanidades>. O
230 rendimento acadêmico dos 12 (doze) estudantes petianos em 2023.1 foi avaliado na Xª



231 Reunião ordinária do CLAA. Nessa reunião, além da verificação de aprovação de
232 componentes curriculares e acompanhamento dos desenvolvimentos das atividades,
233 também se realizou o Planejamento das atividades para 2024 e a avaliação do
234 Planejamento de aquisições custeio 2023. [ainda será necessário descrever o que ocorreu
235 em uma das três reuniões mencionadas no quadro]; j) Reescrever, após o quadro IV, a
236 redação que justifica a dificuldade com a realização das reuniões do CLAA, visando
237 apresentar as informações de maneira mais detalhada e impessoal, passando a vigorar a
238 seguinte redação: A dificuldade de realização de reuniões mais recorrentes pode ser
239 atribuída ao *quórum*, pois com a saída da representação discente do Programa, os outros
240 petianos precisaram ser lembrados de suas obrigações, previstas na Portaria 976/2010.
241 Além disso, a incompatibilidade de horários dos outros membros do Comitê gerou
242 indisponibilidade das representações para a participação nas reuniões; k) remover o
243 numeral romano do texto que se refere o item 2.3, renumerando os itens da sequência e
244 dando continuidade ao novo parágrafo, passando a vigorar a seguinte redação: O
245 Programa de Educação Tutorial está regulamentado pela: I. Lei 11.180, de 23 de setembro
246 de 2005; II. Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; e III. Portaria MEC nº 343, de
247 24 de abril de 2013, que alterou a Portaria MEC nº 976/2010. Conforme a Portaria MEC
248 Nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, a avaliação dos grupos PET e seus
249 respectivos tutores tem por objetivo; l) remover a inscrição 2.3.1 do texto, uma vez que a
250 apresentação do parágrafo já foi dada no item 2.3 O AMPARO LEGAL E O PROCESSO
251 DE AVALIAÇÃO, passando à seguinte redação: Para o melhor acompanhamento das
252 atividades mensais do grupo PET-Humanidades, o CLAA estabeleceu como política o
253 envio pelo tutor do grupo de um relatório mensal com as frequências dos discentes
254 bolsistas e não-bolsistas e uma síntese das atividades realizadas naquele período para
255 embasar a homologação das bolsas por parte da Pró-Reitoria de Graduação (Anexo B);
256 m) excluir o item 3. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
257 REALIZADO PELO CLAA - ANO 2023, uma vez que ele já está contemplado no item
258 2.3; n) renumerar o item 3.1 DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA e colocar a descrição
259 em caixa baixa, visando dar sequência a nova numeração sugerida ao texto, passado a
260 vigorar a seguinte redação: Da Avaliação do Programa; o) Renumerar os itens, a partir do
261 item 4, considerando a exclusão do item 3; p) renumerar todos os subitens que compõem
262 o item 5 ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR DO PET-HUMANIDADES NO
263 ANO DE 2023, sugiro ainda modificar a redação, visando melhor demonstrar a que se
264 refere as atividades realizadas, sendo uma descrição do Programa e não do seu tutor,
265 passando a vigorar: 5 ATIVIDADES REALIZADAS PELO PET-HUMANIDADES EM
266 2023; q) remover os pontos finais dos subitens do item 5, visando adequação ao padrão
267 de escrita do relatório; r) apresentar a lista dos documentários, filmes e encenações
268 teatrais citadas como atividade no item 5.1.1. SESSÕES SOLARIS PET
269 HUMANIDADES como um quadro com o título, dados da exibição e data/local da
270 realização, dessa maneira é possível remover os termos “EX.º” e “etc”. do texto,
271 apresentando maior aprofundamento ao relato da atividade realizada; s) inserir a
272 pontuação, ponto final, no último parágrafo do item 5.1.1; t) remover o termo “contudo”
273 do texto que segue, do item 5.1.2 SEXTAS DAS PESQUISAS, visando retirar o
274 contraponto de contradição que é feito, também é necessário corrigir a pontuação do
275 trecho, passado a vigorar a seguinte redação: ...Desse modo, a atividade foi muito
276 satisfatória devido o êxito na elaboração dos artigos e dos ensaios que serão
277 encaminhados para organização de um e-book do PET Humanidades. ~~Contudo~~, A



278 atividade, segundo o relato dos estudantes, contribuiu também para o fortalecimento dos
279 saberes deles (as) relacionados à iniciação a pesquisa e extensão; u) remover o termo
280 “PET Indica” duplicado no item 5.1.3 PET COMUNICA NA INTERNET, passando a
281 vigorar a seguinte redação: ...Desse modo, foram produzidos conteúdos de divulgação no
282 PET Comunica, PET Indica, Cine PET, ~~PET Indica~~ e outros...; v) Apresentar o
283 quantitativo de postagens, o número de seguidores quando menciona as redes sociais
284 apresentadas no item 5.1.3 PET COMUNICA NA INTERNET; w) descrever a
285 metodologia utilizada para a obtenção das transcrições apresentadas no item 6.
286 AUTOAVALIAÇÃO DOS PETIANOS DO GRUPO PET-HUMANIDADES E
287 AVALIAÇÃO DO TUTOR, visando incluir informações como: período da avaliação,
288 questionário utilizado, modelo do formulário, possibilidade de anonimato do avaliador,
289 para agregar mais informações ao relato; x) renomear o item 6, visando adequar ao que
290 se é apresentado no corpo do texto e quadro de transcrição, passando a vigorar a seguinte
291 redação: 6. AUTOAVALIAÇÃO DOS PETIANOS DO GRUPO PET-
292 HUMANIDADES; y) nomear e numerar o quadro com as transcrições da autoavaliação
293 apresentada no item 6 AUTOAVALIAÇÃO DOS PETIANOS DO GRUPO PET-
294 HUMANIDADES (como sugestão), indicando a que se refere os números da coluna
295 “bolsistas”; z) corrigir o termo da segunda coluna do quadro mencionado anteriormente,
296 alínea “x” do parecer, para “Autoavaliação”, visando a norma ortográfica correta; aa)
297 excluir o número 6.1, apresentado no texto, já que ele não se refere a nenhum subitem,
298 passando a vigorar a seguinte redação: A utilização da ferramenta de autoanálise é
299 importante para a compreensão da percepção do grupo como um todo, e assim planejar
300 de maneira mais assertiva as necessidades para o próximo ano; bb) justificar no texto,
301 após o quadro da autoavaliação, a ausência da transcrição da autoavaliação dos 02 (dois)
302 integrantes da equipe; cc) descrever a metodologia utilizada para a obtenção das
303 transcrições apresentadas no item 7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO TUTOR
304 PELOS ESTUDANTES DO PET-HUMANIDADES, visando incluir informações como:
305 período da avaliação, questionário utilizado, modelo do formulário, possibilidade de
306 anonimato do avaliador, para agregar mais informações ao relato; dd) nomear e numerar
307 o quadro com as transcrições da avaliação de desempenho do tutor apresentada no item
308 7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO TUTOR PELOS ESTUDANTES DO PET-
309 HUMANIDADES, indicando a que se refere os números da coluna “bolsistas”; ee)
310 justificar no texto, item 7, após o quadro da avaliação de desempenho do tutor, a ausência
311 da transcrição da avaliação de 01 (um) integrante da equipe; ff) remover o negrito da
312 numeração apresentada no quadro da avaliação de desempenho do tutor, visando
313 padronizar a apresentação do dígito no quadro do relatório; gg) apresentar no quadro do
314 item 8. ARTIGOS PRODUZIDOS NO PRELO PELOS BOLSISTAS DO PET
315 HUMANIDADES uma coluna para indicar o periódico ao qual o artigo foi submetido e
316 está aceito, caso os artigos apresentados sejam os que irão compor o e-book mencionado
317 nas atividades planejadas, sugiro modificar o título do item 8, passando a vigorar a
318 seguinte redação: 8. ARTIGOS PRODUZIDOS ~~NO PRELO~~ PELOS BOLSISTAS DO
319 PET HUMANIDADES PARA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK; hh) transformar a
320 observação que justifica a ausência dos artigos dos demais integrantes em texto, logo após
321 o quadro do item 8, e discorrer mais sobre as produções; ii) revisar, após as alterações, a
322 numeração dos itens e subitens do relatório; jj) apresentar legenda ou descrição para as
323 imagens apresentadas no anexo A; kk) renomear o anexo B, uma vez que é apresentado
324 apenas um relatório mensal de acompanhamento e não o compilado de todos os relatórios,



325 passando a vigorar a seguinte redação: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS
326 ATIVIDADES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 APRESENTADO AO CLAA PARA
327 HOMOLOGAÇÃO DAS BOLSAS. Diante das considerações apresentadas e do
328 atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação de Relatório Institucional
329 Consolidado do Programa de Educação Tutorial – Grupo PET BI Humanidades, referente
330 ao ano 2023. Concluída a apresentação do Parecer, o **Vice-Presidente Antonio Souza**
331 agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. Não havendo
332 dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o**
333 **Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação do Relatório Institucional**
334 **Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da**
335 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2023, encaminhado**
336 **pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.003532/2024-19, que foi**
337 **aprovado por unanimidade.** Em continuidade à reunião, o Vice-Presidente passou a
338 palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Apreciação do Parecer**
339 **do Relator referente à Solicitação de aproveitamento de componentes e reativação**
340 **de vínculo da estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa, para o Curso de Ciências**
341 **Biológicas – Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde –**
342 **CCBS, Processo 23520.000863/2024-99, Relator: Conselheiro Luís Gustavo**
343 **Henriques do Amaral.** O conselheiro **Luís Amaral** cumprimentou a todos e passou à
344 leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que conforme histórico escolar
345 disponível no processo, a estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa ingressou no curso de
346 Licenciatura em Ciências Biológicas no período 2015.1, sendo vinculada ao currículo de
347 2009.1. Salientou que no ano de 2016 houve reformulação dos currículos dos cursos da
348 UFOB, e os estudantes vinculados aos currículos antigos que optaram por permanecer
349 nesses currículos passaram a cursar componentes curriculares com códigos novos,
350 pertencentes às novas matrizes curriculares. Para integralização curricular, como não
351 havia sido implantada no Sistema Acadêmico a equivalência automática dos componentes
352 curriculares das novas matrizes com os componentes das matrizes antigas, os estudantes
353 vinculados aos currículos antigos necessitavam solicitar a equivalência de disciplinas por
354 meio de processo. Diante das considerações apresentadas, o Relator manifestou parecer
355 favorável (i) ao aproveitamento dos componentes curriculares CET0123 - Fundamentos
356 de Física e CBS0005 – Bioestatística para dispensa, respectivamente, dos componentes
357 IAD121 - Fundamentos de Física e IAD034 - Estatística I, e (ii) à reativação do vínculo
358 da estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa com o curso de Licenciatura em Ciências
359 Biológicas. Concluída a apresentação do Parecer, o **Vice-Presidente Antonio Souza**
360 agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. O conselheiro
361 **Rafael Simões** cumprimentou a todos e ressaltou o esforço em garantir a formação da
362 estudante, visto o pouco que falta para a conclusão. Que o reconhecimento da
363 Universidade sobre os problemas enfrentados pelos estudantes durante a pandemia e
364 outras situações para concluir o curso é necessário e importante. O conselheiro **Luís**
365 **Amaral** relatou incomodo quanto a mudança da matriz, sendo a estudante obrigada a
366 pedir a equivalência, e se não abrisse o processo ficava sem a integração curricular, que
367 foi o caso de uma estudante que acabou não integralizando no último semestre. Destacou
368 a importância desse reconhecimento e reparação. Apontou que a Súmula da CEAA não
369 estabelece período de tempo do ocorrido para a solicitação, o que é bom e importante para
370 não se perder tudo o que foi realizado pela Instituição e pelos estudantes. O **Vice-**
371 **Presidente Antonio Souza** complementou sobre as dificuldades também encontradas



372 durante o período de pandemia, além das mudanças no currículo e talvez por uma falta
373 de conhecimento e orientação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor**
374 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
375 **Solicitação de aproveitamento de componentes e reativação de vínculo da**
376 **estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa, para o Curso de Ciências Biológicas –**
377 **Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS,**
378 **Processo 23520.000863/2024-99, que foi aprovado por unanimidade.** O Vice-
379 Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão.
380 Às nove horas e vinte e sete minutos, o Vice-Presidente da Câmara, Professor Antonio
381 Oliveira de Souza, encerrou a 34ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos
382 Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade
383 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
384 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
385 assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível
386 na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 25 de abril de 2024. Ata aprovada na
387 39ª Reunião Ordinária da CEEA, realizada no dia 24 de outubro de 2024.



ATA DA CEEA Nº 5/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:28)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:26)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 10:51)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 18:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 22:14)

GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###235#8

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:47)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:01)

NEILTON DOS REIS GOULARTH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:56)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 17:49)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:39)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:11)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7